

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições, e de acôrdo com o despacho exarado na Petição n. 1034, de 9.03.967,

R E S O L V E :

apogentar, no cargo que vinha exercendo em caráter efetivo, o funcionário ANTÔNIO BARBETO COUTINHO NETO, En-

genheiro, padrão "2", matrícula 520, da Secretaria de Viação e Obras, nos têrmos do Art. 1º da Lei 8138, de 28.9.962, combinado com o Art. 3º do referido diploma legal e com o Art. 2º da Lei 9661, de 12 de outubro de 1966.

Recife, 14 de julho de 1967.

a) AUGUSTO LUCENA
Prefeito

a) Gal. REYNALDO DE OLIVEIRA REIS
Secretário de Administração